



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA  
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria PPGB Nº23, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a Comissão de Apoio ao Empreendedorismo e Relação com Empresas, quadriênio 2023/2026, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria no 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Apoio ao Empreendedorismo e Relação com Empresas**, biênio 2023/2024, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

I - Prof. Dr. Luiz Vieira da Silva Neto;

II - Prof. Dr. Igor Iuço Castro da Silva;

III - Prof. Dr. Victor Alves Carneiro;

IV - Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles Figueiredo;

VI - Profa. Dra. Patrícia Yoshida Faccioli Martins; e

V - Profa. Dra. Antônia Márcia Rodrigues Sousa.

Art. 2º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria PPGB nº 23, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 16/02/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4784282** e o código CRC **18E5F930**.